



Órgão Oficial Eletrônico - 3170

Campo Mourão - Quarta-feira - 23/04/2025

Assinado digitalmente por:
**GISELE FRANCIELLY
TOURINO**
assinado 049.376.229-94
digitalmente 16/04/2025 09:24:59
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Giselle Francielly Tourino
Membro Comitê
CP RPPS CGINV II - INSTITUTO TOTUM
Validade Certificação: 29/01/2028

Assinado digitalmente por:
**MICHAEL VICENTE
REZENDE DE ABREU**
assinado 056.233.639-70
digitalmente 16/04/2025 15:26:16
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Michael Vicente Rezende de Abreu
Membro Comitê
CP RPPS CGINV II - INSTITUTO TOTUM
Validade Certificação: 10/08/2027

Assinado digitalmente por:
SERGIO LUIS VIEIRA
assinado 569.374.669-00
digitalmente 16/04/2025 11:19:18
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Sergio Luis Vieira
Membro Comitê
CP RPPS CGINV II - INSTITUTO TOTUM
Validade Certificação: 19/03/2029

Página 2 de 2

ATA DA 218ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA PREVICAM

Ata da ducentésima décima oitava Reunião Ordinária dos Conselhos de Administração e Fiscal da **PREVICAM**, realizada aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (17/04/2025), marcada para às oito horas e trinta minutos, no auditório do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão - **IPPLAN**, sito à Rua das Andorinhas, 287 - Vila Teixeira, para fins de controle adicional o evento ora relatado constitui a **15ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 1º MANDATO DOS CONSELHOS DA PREVICAM – GESTÃO 2024/2026**, com a composição de membros designados pelo Decreto nº 10.769, de 30 de janeiro de 2024. **Cumprindo o rito de verificação do quórum regulamentar**, a Presidente do Conselho de Administração procedeu a confirmação de presença dos seguintes membros: **Para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - **Josiane Flores Munis da Silva** – Representante do **SINDISCAM**; **Lourdes Gadotti de Campos** – Representante dos Servidores Inativos; **Josmar de Campos Gonçalves** – Representante da **ASSERCAM**; **Luiz Fernando Vila Nova Freitas** – Representante do Poder Legislativo; **Adriana Borges de Araújo Smaha** – Representante do Poder Executivo e **Silvane Bottega** – Superintendente da **PREVICAM**. **Para o CONSELHO FISCAL** - **Aline Cristina Ambrósio** – Representante do **SINDISCAM**; **Adail João dos Santos** – Representante dos Servidores Inativos; **Claudio Teles Lima** – Representante da **ASSERCAM**; **Elias da Silva** – Representante do Poder Legislativo; **Sérgio Luís Vieira** – Representante do Poder Executivo e **Floriano Czachorowski Júnior**, Contador da **PREVICAM**. A reunião conta com a presença dos Vereadores Márcio Berbet e Sidnei de Souza Jardim, do Secretário de Finanças e Orçamento Aldecir Roberto da Silva, do Coordenador-Geral de Governo Francisco Pequeto, do Controlador Interno Alex Barbosa, do Diretor Geral da **PREVICAM** Michael Vicente Rezende de Abreu, da Gerente de Recursos Humanos Josyane Emi Kobayashi Molitor e do Assessor Parlamentar Alcides Pirrotti. Também compareceram os servidores municipais Nelson Teixeira, Caroline Miroto, Camila Fernanda Pequeto Ricci, Giseli Francielly Tourino, Altair José dos Santos, Edmilson Martins Will e Letícia Mayer Ambrosio Oliveira. Às nove horas e três minutos, confirmado o quórum regimental para os dois Conselhos, a Presidente do Conselho de Administração - **Josiane Flores Munis da Silva**, declarou instalada e aberta a reunião. Em seguida, Josiane fez a leitura da pauta e ordem de deliberação: **1) Apresentação do Relatório de Avaliação Atuarial 2025 - PREVICAM; 2) Informes e 3) Tema Livre**. Não se registrou inscrições para inclusão de pauta, informes e tema livre. Em deliberação a pauta foi aprovada por unanimidade. **Abrindo a reunião**, Silvane cumprimenta e agradece a presença de todos, tendo em vista compreensão da importância da Avaliação Atuarial 2025 da **PREVICAM**, trabalho técnico elaborado pelo Atuário Responsável Luiz Claudio Kogut MIBA 1.308. Ressalta que o documento foi enviado em 31/03/2025 ao Conselheiros da **PREVICAM** com o objetivo de dar conhecimento prévio, em seguida passa a palavra ao autor do Relatório de Avaliação Atuarial. O Atuário Kogut assume a apresentação de seu trabalho, por meio da projeção de 24 lâminas, a introdução é dedicada a identificação do profissional, sua formação e experiência destacando que: **i) trabalha com Previdência desde 1986; ii) é sócio-gerente da ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial desde 1996; iii) realizou avaliações atuariais estaduais do Amazonas, Alagoas, Maranhão, Pernambuco, Santa Catarina e São Paulo; iv) realizou avaliações para mais de 300 outros RPPS de Municípios, tais como: Araucária-PR, Bauru-SP, Curitiba-PR, Natal-RN e Recife-PE; v) é Atuário da PREVICAM desde 2009, sendo responsável pelas últimas dezessete avaliações oficiais**. Inicialmente esclareceu sobre a relação existente entre a Ciência Atuarial e a Previdência do Servidor Público Brasileiro a partir da Emenda Constitucional nº 103/2019, fundamentada na redação do “**Art. 40 - O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.**”. A obrigatoriedade da Avaliação Atuarial Anual está no Art. 1º, da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, destacando a redação do inciso I “**realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios;**”. A Avaliação Atuarial Anual é requisito para emissão da Certidão de Regularidade Previdenciária - **CRP**, conforme disposto nos Artigos 241, 246 e 247, da Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022. Em termos de estatística geral, relativa aos últimos dez





Órgão Oficial Eletrônico - 3170

Campo Mourão - Quarta-feira - 23/04/2025

exercícios, entre outros itens, demonstrou que: **i)** o Total de Segurados em dez/2015 era de 2.977 passando para 3.316 em dez/2024; **ii)** a Relação entre a Folha Inativos/Ativos em dez/2015 correspondia a 28,76% atingindo 52,71% em dez/2024; **iii)** o Provento Médio em dez/2015 era de R\$ 2.542,79 alcançando R\$ 5.271,49 em dez/2024. Quanto ao modelo de financiamento, relembra que pela Lei Municipal nº 2.496, de 08 de outubro de 2009 foi instituída a segregação de massas, sendo organizados o **FUNDO PREVIDENCIÁRIO**, de capitalização, com a participação dos servidores ativos admitidos a partir de 1º de janeiro de 2005 e, os futuros servidores do município e o **FUNDO FINANCEIRO**, de repartição simples, com a participação dos servidores admitidos até 31 de dezembro de 2004 e todos os inativos e pensionistas da época. Essa segregação de massas foi alterada pela Lei nº 4.310, de 21 de junho de 2022, transferindo do **FUNDO FINANCEIRO** para o **FUNDO PREVIDENCIÁRIO** todos os aposentados até 31/12/2021 nascidos até 31/12/1957 em compensação ao impacto financeiro a mesma lei assegurou o repasse da estimativa dos próximos 35 anos de 60% da receita do **IRRF**, arrecadado em folha de pagamento pelo Município de Campo Mourão. O Atuário frisou que a lei determinou os valores anuais a serem repassados relativos ao **IRRF**, de modo a garantir que o Município não repasse valor menor, em caso de frustração da receita o ente fica obrigado a complementar o repasse com outros recursos. Na data-base de 31/12/2024, o **FUNDO PREVIDENCIÁRIO** contava com: **i)** 1.869 **Ativos** e **Folha Mensal** de R\$ 7.876.918,71; **ii)** 453 **Inativos** e **Folha Mensal** de R\$ 2.021.961,04; **iii)** no total 2.322 **Segurados** e **Folha Mensal** de R\$ 9.898.879,75. No que se refere ao **FUNDO FINANCEIRO** contava com: **i)** 427 **Ativos** e **Folha Mensal** de R\$ 2.324.895,95; **ii)** 567 **Inativos** e **Folha Mensal** de R\$ 3.354.957,79; **iii)** no total 994 **Segurados** e **Folha Mensal** de R\$ 5.679.853,74. O **FUNDO PREVIDENCIÁRIO** e o **FUNDO FINANCEIRO** somados representam: **i)** 2.296 **Ativos** e **Folha Mensal** de R\$ 10.201.814,66; **ii)** 1.020 **Inativos** e **Folha Mensal** de R\$ 5.376.918,83; **iii)** no total 3.316 **Segurados** e **Folha Mensal** de R\$ 15.578.733,49. Atualmente os Segurados por Fundo estão distribuídos em 69,8% no **FUNDO PREVIDENCIÁRIO** e 30,2% no **FUNDO FINANCEIRO**. O Atuário prosseguiu fazendo a exposição dos Métodos e Hipóteses utilizadas na avaliação, passando pelos Saldos e Plano de Custeio. Em cinco lâminas dedicadas ao **FUNDO PREVIDENCIÁRIO**, detalhou sobre: **i)** Estatística; **ii)** Despesas com Benefícios; **iii)** Valor Atual das Obrigações; **iv)** Balanço Atuarial e **v)** Evolução dos Resultados, apontando um Superávit Oficial de R\$ 30.791.388,34 – dez/22, R\$ 28.226.045,43 – dez/23 e R\$ 21.302.086,05 – dez/24. Em outras seis lâminas sobre o **FUNDO FINANCEIRO**, detalhou: **i)** Estatística; **ii)** Despesas com Benefícios; **iii)** Valor Atual das Obrigações; **iv)** Balanço Atuarial; **v)** Projeção Anual e **vi)** Evolução dos Resultados, apontando a Insuficiência Financeira Mensal de R\$ 1.994.117,94 – dez/22, R\$ 2.240.280,64 – dez/23 e R\$ 2.590.268,90 - dez/24. Afirmou que um superávit de R\$ 21.302.086,05 no **FUNDO PREVIDENCIÁRIO** é um resultado muito bom. O Senhor Luiz Claudio Kogut encerra a apresentação, agradece aos presentes e se coloca à disposição para sanar eventuais dúvidas. Silvane comenta sobre a importância do ingresso de novos servidores e pede para que Kogut fale a esse respeito. O Atuário responde que do ponto de vista da gestão de pessoal, a contratação e dispensa de celetista é mais vantajosa, mas do ponto de vista previdenciário o ingresso dentro do cargo no regime estatutário é mais favorável, é indiscutível que o celetista custa mais caro para o Município. Devendo assim, ter equilíbrio entre as contratações de celetistas e estatutários. O Vereador Márcio Berbet deixa a reunião em razão de outro compromisso, parabenizando o Atuário pela apresentação. Silvane, relata que o **FUNDO PREVIDENCIÁRIO** apresenta Evolução dos Resultados em que o Superávit vem caindo e questiona se estamos no momento de iniciar ações para melhorar a arrecadação, por meio do aumento de alíquota patronal, por exemplo. O Atuário responde que existem várias ferramentas caso haja desequilíbrio do plano, passando pelo aporte do **IRRF**, pela entrada de gerações futuras no cálculo e pelo aumento de alíquota, sendo que essas alternativas podem ser estudadas. Ainda, alerta no caso de aumento de alíquota para o consequente aumento no índice de pessoal. Dando continuidade Josiane reafirma que para o **item dois da pauta**, informes e **item três**, tema livre, não houve registro de inscrições. **Em orientações preparatórias para finalização da reunião**, às nove horas e cinquenta e seis minutos, a Presidente do Conselho de Administração, reconheceu como exaurida a pauta de deliberação e solicita que os Conselheiros permaneçam no recinto aguardando que o Secretário proceda a revisão do texto já digitado, e em ato contínuo, faça a leitura para discussão, aprovação e disponibilização do documento final a ser assinado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho de Administração, declarou encerrada a reunião às onze horas cinco dois minutos, e eu, Sérgio Luís Vieira, **PRIMEIRO SECRETÁRIO DOS CONSELHOS**, lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e demais Conselheiros presentes.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

LOURDES GADOTTI DE CAMPOS _____

JOSMAR DE CAMPOS GONÇALVES _____

JOSIANE FLORES MUNIS DA SILVA _____

LUIZ FERNANDO VILA NOVA _____

ADRIANA BORGES DE ARAUJO SMAHA _____

SILVANE BOTTEGA _____

CONSELHO FISCAL:

ADAIL JOÃO DOS SANTOS _____

CLAUDIO TELES LIMA _____

ALINE CRISTINA AMBRÓSIO _____

ELIAS DA SILVA _____

SERGIO LUÍS VIEIRA _____

FLORIANO CZACHOROWSKI JUNIOR _____

